



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 172/GDRH/SEARH, DE 10 DE JULHO DE 2014.

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO SESAU-RO

A Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos de Rondônia, Senhora **Carla Mitsue Ito**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal/1988, da Lei Federal n. 8.666/1993, das Leis Estaduais n. 749/1997, n. 1107/2002, n. 2173/2009 e da Lei Complementar n. 699/2012, Instrução Normativa 013/TC/RO/2004, entre outras correlacionadas, e de acordo com os termos do Processo Administrativo n. 01-2201.20190-0000/2013, **RESOLVE**:

I – PRORROGAR O PERÍODO DE INSCRIÇÕES até às 15h do dia 26/08/2014.

II – Em razão da Prorrogação do Período de Inscrições, RETIFICA-SE:

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

4.3. As inscrições deverão ser realizadas somente no site da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br), no período de **14 de julho a 26 de agosto de 2014, iniciando-se às 10h do dia 14 de julho de 2014 e encerrando-se, impreterivelmente, às 15h do dia 26 de agosto de 2014**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4.10.1. Para se inscrever pela internet, o candidato deverá acessar o site da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br), a Ficha de Inscrição via Internet e os procedimentos necessários à efetivação da inscrição. A inscrição pela Internet estará disponível no período de **14 de julho a 26 de agosto de 2014, iniciando-se às 10h do dia 14 de julho de 2014 e encerrando-se, impreterivelmente, às 15h do dia 26 de agosto de 2014**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4.10.3. Ao efetuar a inscrição via Internet, o candidato deverá imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento do valor da inscrição até a data do seu vencimento, ou seja, **26 de agosto de 2014**. Caso o pagamento não seja efetuado, deverá acessar o site da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br) e emitir a 2ª via do boleto bancário. A 2ª via do boleto bancário estará disponível no site para impressão até às **15 horas de 26 de agosto de 2014**, considerando-se o Horário Oficial de Brasília/DF. Após essa data, qualquer pagamento efetuado será desconsiderado.

5.3. O candidato com deficiência que efetuar sua inscrição via Internet deverá, durante o período das inscrições, qual seja, **de 14 de julho a 26 de agosto de 2014**, encaminhar via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), **sob pena de indeferimento da sua condição de pessoa com deficiência**, à Cetro Concursos, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, localizado na Avenida Paulista, 2001, 13º andar – Cerqueira César – CEP 01311-300 – São Paulo – SP, identificando o nome do Concurso Público para o qual está concorrendo no envelope, neste caso: **“SESAU/RO” – EDITAL N. 137/GDRH/SEARH/2014, REF. “LAUDO MÉDICO”**.

8.1. As informações sobre os locais e os horários de aplicação da Prova Objetiva serão comunicados oportunamente no Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, na imprensa local e nos sites www.cetroconcursos.org.br e www.rondonia.ro.gov.br, na data provável de **09 de setembro de 2014**.

ANEXO II – CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Período de Prorrogação das inscrições pela <i>Internet</i>	18 a 26/08/2014
Vencimento do Boleto do Pagamento da Taxa de Inscrição	26/08/2014
Divulgação, no site da CETRO, das inscrições homologadas.	03/09/2014
Publicação Oficial e Divulgação, no site da CETRO, do Edital de Convocação para as Provas Objetivas e Títulos	09/09/2014

III – Devida a prorrogação das inscrições, o candidato que desejar efetuar a troca de cargo deverá solicita-la através do SAC, exclusivamente via e-mail sac@cetroconcursos.org.br, até às 12h (doze horas) do dia



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

26/08/2014, considerando-se o Horário Oficial de Brasília/DF.

IV – Tanto a bibliografia sugerida quanto à legislações constantes do edital (conteúdo programático e/ou bibliografia) deverão ser utilizadas em versões mais atualizadas, caso existam e que não constam da bibliografia, desde que tratem do mesmo assunto, o que ratifica que as sugestões bibliográficas destinam-se apenas para orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

V – Permanecem inalterados os demais itens do Edital n. **137/GDRH/SEARH/2014**.

Porto Velho, 18 de agosto de 2014.

CARLA MITSUE ITO
Superintende Estadual de Administração e Recursos Humanos